



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-420

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **IVANETE APARECIDA FERREIRA KUDESKI**, Matrícula de n.º 17248-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 5.182.884-4-PR, Inscrita no CPF/MF sob o n.º 723.994.499-91, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.775,26 (Um mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) a contar de 11 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Janeiro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul